SEGURANÇA DO PACIENTE: ERROS DE MEDICAÇÃO EM PEDIATRIA E AS IMPLICAÇÕES PARA ENFERMAGEM

JAINE TAVARES DOS SANTOS; TATIANA COSTA DE LIMA; JOÃO PAULO ASSUNÇÃO BORGES

RESUMO

A segurança do paciente é um assunto que vem sendo abordo atualmente na área da saúde, devido a aumento de incidência em relação a erros na administração medicamentosa, principalmente na área da pediatria. Este presente estudo tem como objetivo abordar quais implicações acarreta para o profissionais na área da enfermagem e que tais incidências são notificadas no sistema Anvisa e Notivisa. Esta sendo realizado um levantamento bibliográfico visando uma atualização dos dados referente às notificações com base nos sistema da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e (Notivisa). Trata-se de estudo descritivo, com base em registros de notificações e artigos publicados, entre 2014 e 2022. Serão incluídos trabalhos recentes, foi utilizado para pesquisa de dados o Portal da BVS (Biblioteca Virtual de Saúde), coleta de dados por meio do banco de dados eletrônicos, Scielo (Scientific EletronicLibrary Online) e o Portal periódicos capes. A busca foi realizada entre novembro de 2022 á de maio do ano 2023. Desta forma, está fazendo parte desta pesquisa bibliográfica 10 artigos científico.

Palavras-chave: Segurança do Paciente; Pediatria; Administração Medicamentosa; Treinamento de Enfermagem; Erro de medicação.

1 INTRODUÇÃO

A administração e o preparo de medicação, para a enfermagem, é um dos procedimentos realizados com maior frequência e também uma das áreas de maior risco para a sua prática. Esses procedimentos demandam conhecimentos científicos, técnicos, éticos e legais, que fundamentam os profissionais de enfermagem, levando ao cliente uma assistência livre de danos causados por negligência, imperícia ou imprudência (DE GALIZA; et al, 2014).

Os erros relacionados à utilização de medicamentos podem resultar em sérias consequências para o paciente e sua família, como gerar incapacidades, prolongar o tempo de internação e de recuperação, expor o paciente a um maior número de procedimentos e medidas terapêuticas, atrasar ou impedir que reassumam suas funções sociais, e até mesmo a morte (HARADA; et al, 2012). Erro de medicação é qualquer evento evitável que, de fato ou potencialmente, pode levar ao uso inadequado de medicamento. Isso significa que o uso inadequado pode ou não lesar o paciente, e não importa se o medicamento se encontra sob o controle de profissionais de saúde, do paciente ou do consumidor. O erro pode estar relacionado à prática profissional, produtos usados na área da Saúde, procedimentos, problemas de comunicação, incluindo-se prescrição, rótulos, embalagens, nomes, preparação, dispensação, distribuição, administração, educação, monitoramento e uso de medicamentos (

DOI: 10.51161/conasc/20385

ANVISA, 2013).

Segundo a (OMS) o Brasil vêm trabalhando para implementar mudanças nas práticas de saúde, de forma a aumentar a segurança do uso de medicamentos pelos pacientes, incluindo ações da Anvisa para estimular a notificação de erros de medicação e melhorar os processos de análise e monitoramento.

Segundo a RDC n° 36/2013 da Anvisa, todos os eventos adversos, incluindo os erros de medicação ocorridos nos serviços de saúde do país devem ser notificados, pelo Núcleo de Segurança do Paciente, ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), por meio do sistema Notivisa (ANVISA, 2013).

Assim, para a implementação segura da terapia medicamentosa, enfermeiros devem ter conhecimentos sobre o correto preparo e administração de fármacos e soluções. A partir da prescrição médica, executam o aprazamento da administração, prescrevem cuidados concernentes a administração e monitorização, conforme o tipo de terapêutica, e registram a resposta do paciente ao tratamento, incluindo possíveis eventos adversos relacionados ao uso de fármacos e soluções.(MELO; PEDREIRA, 2005)

2 MÉTODOS

As notificações dos eventos adversos são espontâneas e podem ser registradas por qualquer profissional de saúde, em formulário padronizado que está disponível na intranet institucional, a identificação do usuário não é obrigatória. Devem ser notificados todos os eventos ocorridos, incluindo os que não. Foi realizado buscas por artigo que se identifica com o tema abordado deste texto. A pesquisa foi feita pelas plataformas de pesquisa de dados o Portal da BVS (Biblioteca Virtual de Saúde), Scielo (Scientific EletronicLibrary Online) e o Portal Periódicos (Capes)

3 RESULTADOS

Foram selecionados e analisados sete artigos. Os erros relacionados à utilização de medicamentos podem resultar em sérias consequências para a criança e sua família, como gerar incapacidades, prolongar o tempo de internação e de recuperação, expor a criança a um maior número de procedimentos e medidas terapêuticas, e até mesmo a morte. As notificações dos eventos adversos são espontâneas e podem ser registradas por qualquer profissional de saúde. Devem ser notificados todos os eventos ocorridos, incluindo os que não geraram eventos adversos. E analisar os fatores faz com que não notificam eventos adversos, além de discutir sobre a segurança do paciente e sequelas na área da pediatria o que levam ao erro, falta de atenção ao revisar a prescrição, falta de qualificação ou treinamento normalmente levam os profissionais nessas áreas a cometer erros na administração medicamentosa.

4 CONCLUSÃO

Esta pesquisa destacou os principais erros de medicação e a importância da segurança do paciente pediátrico, em relação a erros cometidos na administração de medicações. Um importante fator que pode mudar esse evento é o aperfeiçoamento do profissional de enfermagem. As notificações são feita pelo site Notivisa ou pela Anvisa.

REFERÊNCIAS

DE GALIZA, DAYZE DJANIRA FURTADO et al. Preparo e administração de medicamentos: erros cometidos pela equipe de enfermagem. **Revista Brasileira de Farmácia**

Hospitalar e Serviços de Saúde, v. 5, n. 2, 2014.

HARADA, Maria de Jesus Castro Sousa et al. **Segurança na administração de medicamentos em Pediatria**. Acta Paulista de Enfermagem, v. 25, p. 639-642, 2012.

BRASIL. Anvisa. **RDC n° 36**, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul 2013.

ROCHA, Cristiane Martins da. **Erros na administração de medicamentos relacionados à segurança do paciente neonatal e pediátrico**. 2017. Dissertação de Mestrado.

MELO, Liliane Rodrigues; PEDREIRA, Mavilde Luz Gonçalves. Erros de medicação em pediatria: análise da documentação de enfermagem no prontuário do paciente. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 58, p. 180-185, 2005.

DOI: 10.51161/conasc/20385